

PORTARIA Nº 67/UNOESC-R/2018

Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149, de 01 de agosto de 2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC (CAPES),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC, com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

Prof. Dr. Jovani Antônio Steffani.

II – Representante do Corpo Docente:

Profa. Dra. Aline Pertile Remor.

III – Representante do Corpo Discente:

Adriano Rieger.

Art. 2º Os membros da referida Comissão, não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho desta Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80/Unoesc-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de abril de 2018.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**